



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

À Diretoria de Administração e Finanças,

a/c Selic

Senhor Diretor,

Trata-se de **OFÍCIO nº 83/2026/SOH da Prefeitura de Angra dos Reis**, index SEI nº126884092, referente a situação de emergência geradas em decorrência das intensas chuvas que atingiram o município Município de Angra dos Reis.

Considerando o Relatório de Vistoria Técnica (127829412), a manifestação da Diretoria de Obras/DIROB, (128126023), a Proposta (127960425), o Termo de Referência de Material/Serviço (128117905) **AUTORIZO** sejam adotadas as providências relativas a formalização da contratação de empresa para execução de obra de contenção na Área de Risco 24 – Setor 03 (AR24-S03), localizada no bairro Monsuaba, no município de Angra dos Reis, a contar de 10 de março de 2026, a luz do Decreto Emergência - Governador Cláudio Castro (127829762)

Rio de Janeiro, 24 de março de 2026.

André Luis Ribeiro Braga
Diretor Presidente
ID. Funcional: 5117828-1



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Ribeiro Braga, Diretor-Presidente**, em 25/03/2026, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **128277787** e o código CRC **AD80AF5D**.

Referência: Processo nº SEI-330003/000613/2026

SEI nº 128277787

Campo de São Cristóvão, 138, - Bairro São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20921-440
Telefone: